

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 371 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente informações sobre o déficit de professores na rede pública do Município de Jaguariúna.

- 1. Qual o déficit de professores na rede pública municipal de Jaguariúna?
- 2. Em que ano (fundamental I e II) que se percebe essa maior falta de profissionais?
- 3. Há previsão para novas contratações de professores para a rede pública?
- 4. Se positivo, quantos professores serão contratados?
- 5. Quantos professores podem ser chamados para preencher as vagas? Apenas um por vez, ou podem ser chamados na quantidade necessária em déficit?
- 6. Quando um professor adoece e fica afastado, qual modelo de contratação a prefeitura usa para substituir temporariamente este profissional?

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

A partir dessas evidências, ocorre que nosso gabinete tem recebido diversos pedidos de informações de moradores, principalmente pais de alunos, sobre a falta de professores na rede pública do município, gerando grande preocupação para todos pois o papel dos professores na educação dos alunos é basilar. O professor é uma figura importante na escola e na sociedade, uma vez que são esses agentes que formam cidadãos que vão construir o futuro.

Portanto, visando atender os anseios do pagador de impostos e com o intuito de esclarecer a grande preocupação dos pais de alunos, é que encaminhamos esse ofício, justificando-se portanto, este requerimento de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 29 de setembro de 2023.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA Presidente